



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### DECISÃO Nº 19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova Pareceres da Procuradoria Geral e Assessoria Jurídica sobre pedidos dos Profissionais de Enfermagem.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a lei 5.905/73;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 531ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 25 de fevereiro de 2019;

#### DECIDE:

**Art. 1º** - Aprovar os Pareceres abaixo relacionados:

- Parecer PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – Adriana de Sousa Leal.
- Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a consequente compensação.
- Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de débitos prescritos do Incorp.
- Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – Ana Jéssica dos Santos Bandeira
- Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – Joice Luanna Bezerra Mousinho.
- Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade – Maria das Graças dos Santos Miranda.
- Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito, pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registo – Luzinete Bastos de Lima.
- Parecer PROJUR nº 20/19 - Requerimento de isenção de anuidade – Sara da Silva Siqueira.
- Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de anuidades de 2015 a 2018 – Iolanda Letícia de Moura Feitosa.
- Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade 2019 paga em



**Coren<sup>PI</sup>**

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Empoderando e cuidando da enfermagem

*Empo.  
Assessoria*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

- duplicidade – Helder Emanuel Vieira Alves.
- Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia – Edilma Carvalho Costa.
  - Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia – Raimunda de Melo Borges.
  - Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador de serviço.
  - Parecer PROJUR nº 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito.
  - Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – Sandra Maria Gonçalves Lima Celestino.
  - Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – Diana de Arruda Alcobaça Silva.
  - Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – Francimeire Gomes da Silva, Francisca de Castro Barbosa e Emannuela Moura Teixeira

Teresina, 26 de fevereiro de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
**Dra. Tatiana Maria Melo Guimarães**  
Conselheira Presidente  
Coren-PI n. 110.720-ENF

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
**Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n. 133.133-ENF